PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando nº 15258/2024

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5057
Em 03/02/2026

PORTARIA Nº 42.125, de 30 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, inciso VIII ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, e em conformidade com a Lei Complementar nº 314, de 10/03/2017, que Institui a Guarda Municipal de Caçador - GMC, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, de 6 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Caçador, Decreto nº 11.221, de 31 de outubro de 2023, que homologa a listagem final de classificação, e Decreto nº 12.014, de 14 de outubro de 2025, que prorroga o prazo de validade do referido Edital, as pessoas abaixo descritas, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, referência 16, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Jonathan de Jesus Ribas
Ivan Tomasini
Katiane Karine Brinkmann
Larissa Lopes Grillo

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de janeiro de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.